

EDITAL N°11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES - RESULTADO DA ANÁLISE DAS MATRÍCULAS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de Pessoal DEAC/GR n.º 235, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, em observância ao contido no Processo 23411.000664/2024-18, torna público o resultado da análise das matrículas dos convocados em **1ª CHAMADA COMPLEMENTAR** do sorteio público de vagas remanescentes dos cursos de graduação, Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Química, para o ano de 2024:

CURSO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO			
MATRÍCULAS DEFERIDAS E AUSENTES			
Class atual	Class Sorteio	Nome do(a) candidato(a)	Situação
1°	14	GIOVANI DA COSTA	AUSENTE
2°	15	VINICIUS GABRIEL BARBOSA GRACILIANO	DEFERIDO
3°	16	NICOLAS DE PAIVA FUGANHOLI	AUSENTE
4°	17	CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA	AUSENTE

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA			
MATRÍCULAS DEFERIDAS E AUSENTES			
Class atual	Class Sorteio	Nome do(a) candidato(a)	Situação
1°	30	REBECA MARIA DE BARROS LIMA	AUSENTE
2°	31	PATRICIA REGINA DA SILVA SANTOS	AUSENTE
3°	32	ALEX MESSIAS DE CAMARGO	AUSENTE

4°	33	CAIZE CRISTIANE SENEM	DEFERIDO
5°	34	GEOVANE AUGUSTO ROMERO	DEFERIDO

Art. 1º - Nos termos do item 3.3 do Edital IFPR 01/2024 - Campus Jacarezinho, os candidatos ausentes foram eliminados do processo seletivo, não cabendo recurso.

Art. 2º - As chamadas complementares serão realizadas por meio da convocação nominal dos candidatos em lista de espera, disponibilizada na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>, conforme disponibilidade de vagas, cabendo aos(às) candidatos(as) o acompanhamento das publicações.

I - O Campus Jacarezinho poderá realizar quantas chamadas complementares forem necessárias para o pleno preenchimento das vagas ofertadas neste edital, desde que não decorridos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do primeiro período letivo do curso.

Art. 3º - As dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail **atendimentopsjacarezinho@gmail.com** .

Jacarezinho, 16 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BAPTISTA, DIRETOR(a)**, em 16/02/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853021** e o código CRC **95B26F41**.